

OFÍCIO EXTERNO Nº 1050/2025 | PROCESSO Nº 35826/2025

Ao Senhor
Leandro Andrade Preto
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 35826/2025

Araucária, 11 de março de 2025.

Em resposta ao Processo nº 35826/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Urbanismo e o disposto no Art. 181, inciso IX, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), estacionar em frente a uma guia rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos constitui infração média, sujeita a multa e remoção do veículo como medida administrativa. O CTB não prevê sinalização específica para esse tipo de infração. As placas de proibição R-6a (proibido estacionar) e R-6c (proibido parar e estacionar) possuem finalidades distintas e não se aplicam a casos de guia rebaixada.

Ressaltamos que, em ocasiões anteriores, a Secretaria Municipal de Urbanismo já orientou o morador do imóvel sobre essa regulamentação, informando que ele pode acionar os agentes de trânsito pelo telefone (41) 3614-1500 em caso de irregularidades.

Por fim, foi emitida ordem de serviço para reforço da pintura amarela em frente ao local mencionado. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO**



Processo Nº 35826 / 2025 - [Tramitando]

Código Verificador: 7MQ63775

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Indicação nº 663/2025 aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 18/02/2025.

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: INDICAÇÃO DA CAMARA

Previsão: 21/02/2025

Anexos

Descrição	Usuário	Data
INDICAÇÃO 663-2025 PROT 20687-2025.pdf	KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI	21/02/2025
Assinado Ofício 03-2025 - Indicações prot 32372.pdf	KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI	21/02/2025
OFÍCIO_1050_2025.pdf	EDISON ROBERTO DA SILVA	11/03/2025
Edit_OFÍCIO_1050_2025.doc	AMANDA LIPSKI PIRES	11/03/2025

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 21/02/2025 13:44

Entrada: 21/02/2025 13:44:24

Usuário: KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI

Recebido por: KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI

Observação: Sem Observação

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 21/02/2025 13:44

Entrada: 26/02/2025 15:40

Movimentado por: KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI

Recebido por: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Indicação nº 663/2025 aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 18/02/2025.

Setor: SMUR - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMUR - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Saída: 26/02/2025 15:44

Entrada:

Movimentado por: AMANDA LIPSKI PIRES

Recebido por:

Observação: Segue o processo para análise da Secretaria Responsável :Indicação nº 663/2025 aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 18/02/2025.

Parecer

Parecer: Deferido

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Segue o processo para análise da Secretaria Responsável : Indicação nº 663/2025 aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 18/02/2025.

Setor: SMUR - COORDENADORIA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO

Setor Origem: SMUR - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: SMUR - COORDENADORIA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO

Saída: 27/02/2025 08:29

Entrada: 27/02/2025 14:53

Movimentado por: WALTER EMILIO VOSS

Recebido por: EDILSON PIOVEZAN VIDAL

Observação: Segue para análise técnica do pedido.

Histórico

Setor: SMUR - SECRETÁRIO

Setor Origem: SMUR - COORDENADORIA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO

Saída: 27/02/2025 15:13

Movimentado por: EDILSON PIOVEZAN VIDAL

Setor Destino: SMUR - SECRETÁRIO

Entrada:

Recebido por:

Observação: Conforme o art. 181 do Código de trânsito Brasileiro (CTB), IX - "onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos", é Infração - média, Penalidade - multa, Medida administrativa - remoção do veículo. No CTB não existe placa para este tipo de infração em guia rebaixada. As placas de proibição são R-6a (proibido estacionar) e R-6c (proibido parar e estacionar) têm outra finalidade diferente de guia rebaixada e não se aplicam nesse caso. Neste local, em momentos anteriores, já havíamos conversado com o morador deste imóvel e explicado a situação e que poderá chamar os agentes de trânsito quando ocorrer alguma irregularidade pelo telefone 3614-1500. Foi emitida ordem de serviço para reforço na pintura amarela em frente do local citado

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMUR - SECRETÁRIO

Saída: 05/03/2025 09:18

Movimentado por: WALTER EMILIO VOSS

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Entrada: 07/03/2025 05:15

Recebido por: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Conforme o art. 181 do Código de trânsito Brasileiro (CTB), IX - "onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos", é Infração - média, Penalidade - multa, Medida administrativa - remoção do veículo. No CTB não existe placa para este tipo de infração em guia rebaixada. As placas de proibição são R-6a (proibido estacionar) e R-6c (proibido parar e estacionar) têm outra finalidade diferente de guia rebaixada e não se aplicam nesse caso. Neste local, em momentos anteriores, já havíamos conversado com o morador deste imóvel e explicado a situação e que poderá chamar os agentes de trânsito quando ocorrer alguma irregularidade pelo telefone 3614-1500. Foi emitida ordem de serviço para reforço na pintura amarela em frente do local citado

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 07/03/2025 05:15

Movimentado por: AMANDA LIPSKI PIRES

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Entrada: 11/03/2025 10:55

Recebido por: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Indicação nº 663/2025 aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 18/02/2025.

Parecer

Parecer: Deferido

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Sem Observação

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 11/03/2025 10:56

Movimentado por: AMANDA LIPSKI PIRES

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Entrada: 11/03/2025 10:56

Recebido por: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: .

Parecer

Parecer: Deferido

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: .

Parecer

Parecer: Deferido

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Sem Observação

Parecer

Parecer: Deferido

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Sem Observação

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 11/03/2025 17:10

Movimentado por: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Segue resposta.

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Entrada: 11/03/2025 17:10

Recebido por: AMANDA LIPSKI PIRES

Parecer

Parecer: Deferido

Observação: Segue resposta.

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Saída: 26/03/2025 17:19

Movimentado por: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Segue resposta.

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Entrada: 27/03/2025 15:33

Recebido por: SAMAYRE CHRISTINE MENDONÇA DE SOUZA

Setor: CMA - GABINETE LEANDRO PRETO

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Saída: 27/03/2025 15:34

Movimentado por: SAMAYRE CHRISTINE MENDONÇA DE SOUZA

Observação: SEGUE RESPOSTA

Setor Destino: CMA - GABINETE LEANDRO PRETO

Entrada:

Recebido por: